



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.139/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001.2.172 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Administrativo	
3390.30.00 1073 - Material de Consumo	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00
02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.122.0001.2.173 - Manutenção do Sistema de Avaliação - Monitoramento - Capacitação - Administrativo	
3390.30.00 1356 - Material de Consumo	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00
02.07.03.08.241.0049.2.175 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
3390.30.00 1367 - Material de Consumo	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00
02.07.03.08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3390.30.00 1416 - Material de Consumo	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00
02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes	
3390.30.00 1424 - Material de Consumo	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00
02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP	
3390.30.00 1518 - Material de Consumo	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 540.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3390.34.00 1067 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 20.000,00**

TOTAL **R\$ 20.000,00**

02.07.01.08.243.0049.2.178 - Manutenção do Programa Bolsa Estágio Jovem - Administrativo
3390.39.00 1089 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 30.000,00**

TOTAL **R\$ 30.000,00**

02.07.01.08.244.0001.0.018 - Concessão de Subvenções
3350.43.00 1100 - Subvenções Sociais
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 30.000,00**

TOTAL **R\$ 30.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
Funcional Econômica
08.243.0049.2.179 - Manutenção do Programa AAB B Comunidade
3390.30.00 1392 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 20.000,00**

TOTAL **R\$ 20.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 210.000,00**

TOTAL **R\$ 210.000,00**

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3190.04.00 1421 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 15.000,00**
3390.34.00 1425 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 25.000,00**
3390.39.00 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 80.000,00**

TOTAL **R\$ 120.000,00**

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.39.00 1448 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 20.000,00**

TOTAL **R\$ 20.000,00**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha Comunitária
3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.196 - Manutenção das Atividades do Pronatec
3190.04.00 1472 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.218 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos, Família, Pessoas em Situação de Rua e Imigrantes
3390.34.00 1528 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00
3390.39.00 1531 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

TOTAL GERAL R\$ 540.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Maio de 2021.

JOSE

BRAZ:00303

615672

Assinado de forma digital por JOSE
BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=20302311000112, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.05.26 14:27:41 -03'00'

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.139/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.172 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Administrativo
3390.30.00 1073 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 30.000,00**

TOTAL R\$ 30.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.122.0001.2.173 - Manutenção do Sistema de Avaliação - Monitoramento - Capacitação - Administrativo
3390.30.00 1356 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 80.000,00**

TOTAL R\$ 80.000,00

02.07.03.08.241.0049.2.175 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
3390.30.00 1367 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

02.07.03.08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3390.30.00 1416 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 50.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3390.30.00 1424 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP
3390.30.00 1518 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 60.000,00**

TOTAL R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL R\$ 540.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.196 - Manutenção das Atividades do Pronatec
3390.04.00 1472 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 15.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.218 - Manutenção do Serviço de Acolhimento
para Adultos, Família, Pessoas em Situação de Rua e Imigrantes
3390.34.00 1528 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 20.000,00**
3390.39.00 1531 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 15.000,00**

TOTAL R\$ 35.000,00

TOTAL GERAL R\$ 540.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Maio de 2021.

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:2A3309B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/05/2021. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>